PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12357

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

, Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera:

Que há autorização prévia para realização de realocações de dotações ao orçamento de 2022, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4490/2021

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidas, por remanejamento, o valor de R$ 6.366,66 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha.....: 261

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - Assistencia Social

Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria

Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

Projeto Atividade.: 2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Ficha.....: 77

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN

Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 4.366,66

Art. 2° - Fica remanejado, o valor de R$ 6.366,66 das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 186

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Função.....: 08 - Assistencia Social

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Projeto Atividade.: 2479 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física

Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Ficha.....: 688

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO

Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento

Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO

Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE P

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 4.366,66

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 15 de fevereiro de 2022

_____

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal